



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 16/06/2009 às 17h13

Valéria / Mat. 46957

MPV - 464

CONGRESSO NACIONAL

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/06/2009	Proposição Medida Provisória nº 464/2009
--------------------	---

Autor Deputado Ronaldo Caiado DEM/GO	Nº do prontuário
---	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 7º	Parágrafo	Inciso II	Alínea b
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se a seguinte redação a alínea b) do inciso II do art. 7º da MP nº 464/2009:

"Art. 7º

.....

II -

a)

b) aquisição de cotas de outros fundos garantidores." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa impedir que recursos do Tesouro Nacional sejam aplicados em Fundos de alto risco e de características essencialmente especulativas, cujos benefícios aos setores produtivos da economia são questionáveis. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados produziram a crise mundial, que teve origem no mercado imobiliário americano.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

